

Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

CONCURSO DE ESCOLHA DE NOME PARA O PROJETO DE PODCAST DO SESA/G-UNICENTRO

O Setor de Ciências Sociais Aplicadas, no uso de suas atribuições legais conforme legislação vigente, TORNAM PÚBLICO

A abertura de inscrições para o concurso de escolha de nome para o Projeto de Webcast do Setor de Ciências Sociais Aplicadas, da Universidade Estadual do Centro-Oeste - Unicentro, de acordo com as seguintes normas:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O presente concurso de escolha de nome para o Projeto de Webcast do Setor de Ciências Sociais Aplicadas, da Universidade Estadual do Centro-Oeste - Unicentro é regido pelas regras estabelecidas neste documento e executado por meio de Comissão Avaliadora, indicada pela Coordenação do Projeto intitulado Webcast SESA Guarapuava;

1.2 A inscrição, destina-se a seleção de ideias para o nome do Projeto de Webcast do Setor de Ciências Sociais Aplicadas, da Universidade Estadual do Centro-Oeste - Unicentro;

1.3 O processo seletivo de que trata este documento, será desenvolvido em **três fases**, de acordo com o seguinte cronograma:

FASE	ATIVIDADE	PERÍODO
1	1.1 Divulgação do processo de seleção de ideias	Período de 01 de agosto de 2024 a 10 de agosto de 2024 Onde: A divulgação do concurso será realizada por meio das páginas oficiais da Unicentro e do SESA/G https://www3.unicentro.br/ https://www.instagram.com/unicentro_pr/ https://www.instagram.com/unicentrosantacruz/ https://www.instagram.com/sesag.unicentro/

Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

2	1.2	Envio da sugestão de nome	<p>Período de 01 de agosto de 2024 a 10 de agosto de 2024</p> <p>Onde: O envio das ideias deve ser realizado de forma online por meio do link</p> <p>https://forms.gle/uGjfAx1eXDSvEJjU7</p>
	1.3	Interação no instagram do Setor de Ciências Sociais Aplicadas	<p>Período: a partir das 00:00h 01 de agosto de 2024 até 23:59 de 10 de agosto de 2024</p> <p>Curtir a publicação oficial do concurso “Escolha de Nome” e marcar dois perfis do instagram nos comentários, que não sejam figuras públicas.</p> <p>Onde: Instagram Oficial do Setor de Ciências Sociais Aplicadas, disponível em: https://www.instagram.com/sesag.unicentro/</p>
	2.1	Avaliação das propostas	<p>Período de 11 de agosto de 2024 a 18 de agosto de 2024</p> <p>Como: Comissão formada pela equipe designada pela Coordenação do Projeto Webcast SESA Unicentro</p> <p>A Comissão escolherá as três melhores sugestões, para que elas sejam votadas pela comunidade, por meio do Instagram oficial do SESA/G. A votação estará disponível do dia 20/08/2023 às 17h00 até 21/08/2023 às 17h00</p>
	2.2	Divulgação dos Resultados	<p>Período: 23 a 28 de agosto de 2024</p>

Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

			Onde: Onde: a divulgação da sugestão mais votada pela comunidade será realizada por meio das páginas oficiais da Unicentro e do Setor de Ciências Sociais Aplicadas.
3	3.1	Premiação da ideia vencedora	A sugestão mais votada pela comunidade, será a ganhadora, e receberá como prêmio uma Smartphone Xiaomi Redmi 10C

1.4 O Setor de Ciências Sociais Aplicadas - UNICENTRO, não se responsabiliza por inscrições do processo seletivo, nas suas diferentes fases, não efetivadas por motivos de ordem técnica ou por motivos de qualquer outra natureza, cuja causa não esteja associada à infraestrutura tecnológica e técnica da Unicentro;

1.5 Considerando-se o número de sugestões propostas, poderá haver alteração das datas constantes no item anterior, que serão devidamente divulgadas as alterações por meio das páginas oficiais da Unicentro e do Setor de Ciências Sociais Aplicadas: <https://www3.unicentro.br/>; <https://www.instagram.com/unicentropr/>; <https://www.instagram.com/unicentrosantacruz/>; /; <https://www.instagram.com/sesag.unicentro/>;

2. DAS NORMAS PARA PARTICIPAÇÃO DO CONCURSO

2.1 Para participação no concurso é necessário seguir as seguintes regras:

2.1.1. Estar seguindo a página oficial do Instagram da Unicentro e da Página Oficial do instagram do Setor de Ciências Sociais Aplicadas;

2.2.2. Enviar sua sugestão dentro do prazo estipulado;

2.2.3. A sugestão de nome deve estar vinculada às atividades do Projeto de Webcast do Setor de Ciências Sociais Aplicadas;

2.2.4. A mesma pessoa pode enviar mais de uma sugestão, sem limite de participação.

3. DA PRIMEIRA FASE DO PROCESSO DE SELEÇÃO

3.1. O nome deve estar relacionado às atividades do projeto;

3.2. Criatividade e inovação;

3.3. Em caso de sugestões de nomes iguais, o que enviou por primeiro será considerado.

4. DA SEGUNDA FASE

Home Page: <http://www.unicentro.br>

Campus Santa Cruz: Rua Pres. Zacarias 875 – Cx. Postal 3010 – Fone: (42) 3621-1000 – FAX: (42) 3621-1090 – CEP 85.015-430 – GUARAPUAVA – PR

Campus CEDETEG: Rua Simeão Camargo Varela de Sá, 03 – Fone/FAX: (42) 3629-8100 – CEP 85.040-080 – GUARAPUAVA – PR

Campus de Irati: PR 153 – Km 07 – Riozinho – Cx. Postal, 21 – Fone: (42) 3421-3000 – FAX: (42) 3421-3067 – CEP 84.500-000 – IRATI – PR

Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

- 4.1. A sugestão vencedora será escolhida pela comunidade;
- 4.2. O Candidato deve preencher todos os campos do formulário;
- 4.3. A comissão analisará somente a sugestão, sem saber o candidato que a sugeriu.

5.1. Estar seguindo as páginas oficiais da Unicentro e do Setor de Ciências Sociais Aplicadas:
<https://www.instagram.com/unicentropir/>; <https://www.instagram.com/sesag.unicentro>

5.2. Se aprovada a sugestão, assinar um termo de cessão dos direitos autorais;

6. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

Será divulgada apenas a sugestão vencedora.

7. DA PREMIAÇÃO

O ganhador receberá um **Smartphone Xiaomi Redmi 10C**.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Não é cobrada taxa de inscrição para participação no concurso;

8.2 Os itens constantes do documento poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, circunstância que será mencionada em nova divulgação;

8.3 Nenhum candidato poderá alegar o desconhecimento do presente documento, ou de qualquer outra norma e comunicado posteriormente divulgado, vinculados ao concurso;

8.4 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na aceitação irrestrita das instruções e das condições estabelecidas em todos os Editais publicados deste concurso;

8.5 Os casos omissos são resolvidos pela Coordenação do Projeto Webcast SESA UNICENTRO, e pela Comissão de Seleção das sugestões;

8.6 Para questões suscitadas e não resolvidas administrativamente, elege-se como competente para dirimi-las o Foro da Comarca de Guarapuava/PR, que os conhecerá e julgará, na forma da Lei;

8.7 Estas normas entram em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

Guarapuava, 31 de Agosto de 2024.



Documento assinado digitalmente

JESSICA DE CASTRO

Data: 01/08/2024 11:12:32-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Prof. Jessica de Castro

Coordenadora do projeto Webcast Sesa Guarapuava - UNICENTRO